



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 8 de Abril de 2017 • Número 2483 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 34 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2017 a servidora CARLA REGINA DE OLIVEIRA, RG 30.076.202-1, para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 35 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2017 a servidora SIMONE OTTIERI BURIN, RG 8.471.679-4, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 36 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 27 de 04/02/2013 da servidora PRISCILA CRISTINA HENRIQUE BONATI, RG 19.137.910-4, da função de DIRETORA SUBSTITUTA.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 37 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 02 de fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 13 de 02/02/2015 da servidora MIRIAM IDIANA ROSSI GARCIA VERONA, RG 26.482.643-7, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 38 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de fevereiro de 2017 a servidora MIRIAM IDIANA ROSSI GARCIA VERONA, RG 26.482.643-7, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 39 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2017 a servidora LISIANE DIAS CROCCI SILVA, RG 34.226.679-2, para exercer a função de ORIENTADOR TÉCNICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 40 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 03 de fevereiro de 2017 a servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES LOURENÇO, RG 18.898.613, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, em substituição a licença gestante de DAIANE PENTEADO FERREIRA até 09/05/2017 e restauração 22 dias de férias até 31/05/2017.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 41 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2017 a servidora ADRIANA FRANCHOZA, RG 20.086.811, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 42 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2017 a servidora ROSIMEIA APARECIDA MARTINS DE GODOY, RG 23.907.831-7, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 43 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 13 de fevereiro de 2017 a servidora MARIANA CIRIBELLO PEREIRA, RG 40.824.847-6, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 44 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2017 a servidora RAQUEL CRISTINA DA SILVA STEFANI, RG 21.569.129-5, para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 45 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 04 de fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 28 de 04/02/2013 da servidora ELIDIA ESAURÍSIA DA ROCHA DOPP, RG 24.296.310, da função de VICE DIRETORA.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 46 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de fevereiro de 2017 os efeitos da Portaria nº 06 de 01/02/2016 da servidora ELINIA CRISTIANE RIZZIOLL, RG 41.328.420-7, da função de VICE DIRETORA.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 47 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 10 de fevereiro de 2017 a servidora GISELE CRISTINA ANITELLI, RG 30.418.352-0, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 48 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2017 a servidora KEILA ROBERTA RODRIGUES MAROLLO, RG 28.245.882-7, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 49 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2017 a servidora MARINA DE ANDRADE OLIVEIRA, RG 34252810-5, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 50 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2017 a servidora MARINA MEIRA CANDELARIA, RG 46.010.765-3, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
Secretária Municipal de Educação

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017**

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 019/2017 adjudicando as empresas conforme segue:

- LOTE 01 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 297,60
 LOTE 02 – PRHODENT – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP - R\$ 20.287,50
 LOTE 03 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 193,60
 LOTE 04 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 2.154,00
 LOTE 05 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 2.550,00
 LOTE 06 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 333,20
 LOTE 07 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 500,00
 LOTE 08 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 700,00
 LOTE 09 – E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - R\$ 1.425,00
 LOTE 11 – DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 852,00
 LOTE 12 – E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - R\$ 262,00
 LOTE 13 – DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 684,00
 LOTE 14 – DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 30,76
 LOTE 15 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 1.450,50
 LOTE 17 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 6.500,00
 LOTE 18 – E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - R\$ 769,90
 LOTE 19 – LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 1.149,50
 LOTE 20 – PRHODENT – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP - R\$ 719,80
 LOTE 21 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 401,00
 LOTE 22 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 3.420,00
 LOTE 23 – DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 882,00
 LOTE 24 – E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - R\$ 76,40
 LOTE 25 – DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 70,75
 LOTE 26 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 136,80
 LOTE 27 – DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.802,00
 LOTE 28 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 47,52
 LOTE 29 – DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A - R\$ 6.500,00
 LOTE 30 – DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A - R\$ 30,00
 LOTE 31 – DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.243,00
 LOTE 32 – CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME - R\$ 28.371,94
 LOTE 33 – DENTAL PRIME – PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 11.098,00
 LOTE 34 – PRHODENT – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP - R\$ 161,00
 LOTE 35 – PRHODENT – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP - R\$ 52,92
 LOTE 36 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 174,00
 LOTE 37 – EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 2.049,00
 LOTE 38 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 3.708,80
 LOTE 39 – DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A - R\$ 1.788,00
 LOTE 40 – DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 413,00
 LOTE 41 – DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$101,00
- Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.
 Leme, 07 de abril de 2.017

Dr. Gustavo Cassiolato Faggion
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Viviane de Carvalho Santoro; OBJETO: Aditamento ao contrato nº 040/2017, para constar o nome correto da Contratada de Viviane de Carvalho S. Do Carmo para Viviane de Carvalho Santoro DATA DA ASSINATURA: 17.03.17; LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
 Leme, 17 de março de 2017

Marcel Arle
 Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Jaime Ferreira Linck 11011156881; OBJETO: Oficinas de Recreação, junto aos alunos do CRA 1, Centro Comunitário Emypreo e Casa Pop, período de 13/03/17 a 09/06/17 , 135 horas/aulas trabalhadas no valor de R\$ 30,00 a hora ; DATA DA ASSINATURA: 13.03.2017; VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00; LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Leme, 13 de março de 2017

Josiane Cristina Francisco Pietro
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Jaqueline Maiara Sommer 43316394877; OBJETO: Oficinas de Recreação, junto aos alunos do CRA 1, Centro Comunitário Emypreo, período de 13/03/17 a 09/06/17 , 101 horas/aulas trabalhadas no valor de R\$ 30,00 a hora ; DATA DA ASSINATURA: 13.03.2017; VALOR GLOBAL: R\$ 3.030,00; LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Leme, 13 de março de 2017

Josiane Cristina Francisco Pietro
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Desirée Ferreira Gonçalves 45426364885; OBJETO: Oficinas de Ballet Infantil junto aos alunos do CRC Palmeiras, CRC Bonsucesso, CRC Saulo, período de 13/03/17 a 09/06/17 , 100 horas/aulas trabalhadas no valor de R\$ 30,00 a hora ; DATA DA ASSINATURA: 13.03.2017; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00; LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Leme, 13 de março de 2017

Josiane Cristina Francisco Pietro
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: José Luiz Francisco Me; OBJETO: Aditamento, execução adicional para prestação de serviços de torno e solda nos veículos pertencentes à Secretária de Educação; VALOR GLOBAL: R\$ 37.125,00; PRAZO: 12meses;DATA DA ASSINATURA: 14.03.2017; LICITAÇÃO: Convite nº 018/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Leme, 14 de Março de 2017

Andrea Maria Begnami Mazzi
 Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Paulo Leme Indústria e Comércio Ltda Me; OBJETO: Aditamento, execução adicional para prestação de serviços de ajustagem e montagem nos veículos pertencentes à Secretária de Educação; VALOR GLOBAL: R\$ 37.810,00; PRAZO: 12meses;DATA DA ASSINATURA: 14.03.2017; LICITAÇÃO: Convite nº 018/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Leme, 14 de Março de 2017

Andrea Maria Begnami Mazzi
 Secretária de Educação

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Marcelo Daniel;
OBJETO: Oficinas de Teatro , período de 20/02/17 a 13/06/17 , 16 dias trabalhados no valor de R\$ 30,00 a hora - 144 horas; DATA DA ASSINATURA: 20.02.2017; VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00; PRAZO: 16 dias; LICITAÇÃO: PAIL nº 002/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 20 de fevereiro de 2017

Marcel Arle
Secretário de Cultura e Turismo

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Muriele Rocha Comparotti; OBJETO: Oficinas de Dança Contemporânea, período de 20/02/17 a 09/06/17 , 29 dias trabalhados no valor de R\$ 30,00 a hora - 44 horas; DATA DA ASSINATURA: 20.02.2017; VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00; PRAZO: 29 dias; LICITAÇÃO: PAIL nº 002/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 20 de fevereiro de 2017

Marcel Arle

VIGILÂNCIA SANITÁRIA/LEME

Tipo do Ato: Termo de Intimação nº 2740 – série AC em 07/04/2017.

Interessado: ATLANTIS AUTO POSTO DE SERVIÇOS LEME LTDA.

Base Legal: Artigos 86 e 122, inciso I da Lei nº 10083/1998 combinado com os artigos 453, 570, inciso V, 576 e 577 do Decreto Estadual nº 12342/1978 e artigos 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 213/1997

Tipo do Ato: Termo de Intimação nº 2741 – série AC em 07/04/2017.

Interessado: MARIA DA GLÓRIA RAULINO CHAGAS - ME.

Base Legal: Artigos 86 e 122, inciso I da Lei nº 10083/1998 combinado com os artigos 453, 570, inciso V, 576 e 577 do Decreto Estadual nº 12342/1978 e artigos 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 213/1997

DECRETO Nº 6.847 DE 02 DE MARÇO DE 2017

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.548, de 02 de Março de 2017, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 706.238,56 (setecentos e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	5	100.0056	02.15.01-278120033.2.111000-3.3.90.93	6453	R\$ 706.238,56
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64			R\$ 706.238,56		
TOTAL		R\$ 706.238,56			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 706.238,56 (setecentos e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), correrá por conta de superávit financeiro de exercício anterior, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 02 de Março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.852 DE 09 DE MARÇO DE 2017

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.552, de 08 de Março de 2017, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.02-103020016.2.081001-3.3.50.41	6375	R\$ 700.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64			R\$ 700.000,00		
Total R\$		700.000,00			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
----	------------------	---------------------	------------------------	-----------------	-------

6	1	310.0000	02.11.01-103010016.2.017000-3.1.90.11	1885	R\$	700.000,00
TOTAL		R\$	700.000,00			

Artigo 3º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 09 de Março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.853 DE 09 DE MARÇO DE 2017

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.554, de 08 de Março de 2017, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	5	300.0086	02.11.01-103010016.1.077000-3.3.90.30	6334	R\$ 200.000,00	
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64			R\$	200.000,00		
TOTAL		R\$	200.000,00			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correrá por conta de superávit financeiro de exercício anterior, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 09 de Março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.857 DE 22 DE MARÇO DE 2017

“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.555, de 16 de Março de 2017, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	5	300.0087	02.11.01-103020018.2.162000-3.3.90.30	6475	R\$ 312.000,00	
6	5	300.0087	02.11.01-103020018.2.162000-3.3.90.36	6476	R\$ 10.000,00	
6	5	300.0087	02.11.01-103020018.2.162000-3.3.90.39	6477	R\$ 200.000,00	
6	5	300.0087	02.11.01-103020018.2.162000-4.4.90.52	6478	R\$ 150.000,00	
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64			R\$	672.000,00		
TOTAL		R\$	672.000,00			

Artigo 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 22 de Março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.858 DE 22 DE MARÇO DE 2017*“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.556, de 16 de Março de 2017, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	6	500.0058	02.12.04-082410023.1.078000-4.4.90.51	6479	R\$ 600.000,00
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64			R\$ 600.000,00		
TOTAL		R\$ 600.000,00			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correrá por conta de superávit financeiro de exercício anterior, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 22 de Março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.859 DE 22 DE MARÇO DE 2017*“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.557, de 16 de Março de 2017, DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 269.978,07 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sete centavos), na seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	6	500.0057	02.12.03-082430025.1.079000-3.3.50.39	6480	R\$ 269.978,07
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64			R\$ 269.978,07		
TOTAL		R\$ 269.978,07			

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 269.978,07 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sete centavos), correrá por conta de superávit financeiro de exercício anterior, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e Lei Orçamentária Anual 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 22 de Março de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme